



## Município de Leiria Câmara Municipal

### DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2024/04/16

#### Unidade Orgânica responsável pela deliberação | GABINETE DE APOIO PRESIDENCIA

**Epígrafe** | Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Arrabal para a promoção de desenvolvimento sustentável - 3.ª adenda

#### **Proposta** | **Considerando que:**

- a) Foi aprovada pela Câmara Municipal na sua reunião realizada em 08 de junho de 2021, a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesias para a promoção de desenvolvimento sustentável, tendo a mesma sido posteriormente aprovada pela Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 18 de junho de 2021 e após aprovação dos competentes órgãos executivo e deliberativo da Freguesia de Arrabal, foi outorgado o contrato em 30 de julho de 2021;
- b) Na reunião da Câmara Municipal de Leiria, datada de 19 de abril de 2022, foi proposta a Adenda n.º 1 ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, tendo a mesma sido aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão de 16 de maio de 2022, e após aprovação dos competentes órgãos executivo e deliberativo da Freguesia do Arrabal foi outorgada a Adenda ao contrato em 21 de junho de 2022;
- c) Na reunião da Câmara Municipal de Leiria, datada de 13 de junho de 2023, foi proposta a Adenda n.º 2 ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, tendo a mesma sido aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão de 23 de junho de 2023, e após aprovação dos competentes órgãos executivo e deliberativo da Freguesia do Arrabal foi outorgada a Adenda ao contrato em 18 de julho de 2023;
- d) Consta da Cláusula 1.ª do contrato interadministrativo de delegação de competências, em particular do seu n.º 3, que as intervenções a realizar no âmbito deste instrumento devem ser definidas anualmente e objeto de aprovação pela Assembleia Municipal de Leiria;
- e) A definição das obras a introduzir para o ano 2024 foram objeto de negociação prévia, e tem subjacente a manutenção dos princípios e requisitos determinados pelo artigo 115.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, os quais estiveram na génese da instituição deste contrato interadministrativo, designadamente: a) o não aumento da despesa pública global; b) o aumento da eficiência da gestão dos recursos pelas autarquias locais; c) os ganhos de eficácia do exercício das competências pelas freguesias/uniões de freguesias; d) o cumprimento dos objetivos referidos no artigo 112.º do Anexo I à mesma Lei; e) a articulação entre os diversos níveis da administração autárquica;
- f) Estas intervenções, resultantes da identificação e estudo de recursos dos novos projetos e atividades para a promoção do desenvolvimento sustentável para o ano de 2024, implicam uma modificação ao Anexo I e ao Anexo II deste contrato;
- g) A despesa inerente ao contrato será satisfeita pelo Plano 2021 | I | 169 e deu origem ao compromisso n.º 1425/2022.
- h) Esta alteração ao contrato está excluída da incidência da fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do preceituado na alínea c) do n.º 4 do artigo 202.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, na sua atual redação.

**Pelo exposto, propõe-se** que a Câmara Municipal de Leiria, no uso da competência prevista na alínea m) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, tendo por base o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Arrabal para a promoção de desenvolvimento sustentável, submeta o presente processo à Assembleia Municipal para, em conformidade com o preceituado na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação:

(2)

- a) Aprovação dos termos e condições constante da minuta da Adenda n.º 3 ao Contrato Interadministrativo, que constitui o ANEXO 411/24 e faz parte integrante da presente deliberação, e, consequentemente, aprovação da própria minuta;
- b) Autorização da celebração da Adenda n.º 3 do Contrato Interadministrativo entre o Município de Leiria e a Freguesia de Arrabal.

**Mais se propõe** que se solicite que a deliberação da Assembleia Municipal seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

**Deliberação |** A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, no uso da competência prevista nas alíneas m) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade:**

- a) **Submeter o presente processo à Assembleia Municipal** para, em conformidade com o previsto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação:
  - i. Aprovação dos termos e condições constante da minuta da Adenda n.º 3 do Contrato Interadministrativo, que constitui o ANEXO 411/24 e faz parte integrante da presente deliberação, e, consequentemente, aprovação da própria minuta;
  - ii. Autorização da celebração da Adenda n.º 3 do Contrato Interadministrativo entre o Município de Leiria e a Freguesia do Arrabal;
- b) **Solicitar à Assembleia Municipal que a deliberação seja aprovada em minuta** para produzir efeitos imediatos, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*



## CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE LEIRIA E A FREGUESIA DE ARRABAL PARA A PROMOÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - 3.ª ADENDA

### Considerando que,

- a) Foi aprovada pela Câmara Municipal na sua reunião realizada em 08 de junho de 2021, a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesias para a promoção de desenvolvimento sustentável, tendo a mesma sido posteriormente aprovada pela Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 18 de junho de 2021 e após aprovação dos competentes órgãos executivo e deliberativo da Freguesia de Arrabal, foi outorgado o contrato em 30 de julho de 2021;
- b) Na reunião da Câmara Municipal de Leiria, datada de 19 de abril de 2022, foi proposta a Adenda n.º 1 ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, tendo a mesma sido aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão de 16 de maio de 2022, e após aprovação dos competentes órgãos executivo e deliberativo da Freguesia do Arrabal foi outorgada a Adenda ao contrato em 21 de junho de 2022;
- c) Na reunião da Câmara Municipal de Leiria, datada de 13 de junho de 2023, foi proposta a Adenda n.º 2 ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, tendo a mesma sido aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão de 23 de junho de 2023, e após aprovação dos competentes órgãos executivo e deliberativo da Freguesia do Arrabal foi outorgada a Adenda ao contrato em 18 de julho de 2023;
- d) Consta da Cláusula 1.ª do contrato interadministrativo de delegação de competências, em particular do seu n.º 3, que as intervenções a realizar no âmbito deste instrumento devem ser definidas anualmente e objeto de aprovação pela Assembleia Municipal de Leiria;
- e) A definição das obras a introduzir para o ano 2024 foram objeto de negociação prévia, e tem subjacente a manutenção dos princípios e requisitos determinados pelo artigo 115.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, os quais estiveram na génese da instituição deste contrato interadministrativo, designadamente: a) o não aumento da despesa pública global; b) o aumento da eficiência da gestão dos recursos pelas autarquias locais; c) os ganhos de eficácia do exercício das competências pelas freguesias/uniões de freguesias; d) o cumprimento dos objetivos referidos no artigo 112.º do Anexo I à mesma Lei; e) a articulação entre os diversos níveis da administração autárquica;
- f) Estas intervenções, resultantes da identificação e estudo de recursos dos novos projetos e atividades para a promoção do desenvolvimento sustentável para o ano de 2024, implicam uma modificação ao Anexo I e ao Anexo II deste contrato;

### Considerando, ainda, que:

- g) A minuta da 3.ª adenda do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia do Arrabal para a promoção de desenvolvimento sustentável foi presente a reunião da Câmara Municipal de Leiria de \_\_\_ de \_\_\_\_ de 2024, e, em conformidade com o disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e submetida à sessão da Assembleia Municipal de Leiria de \_\_\_de \_\_\_\_\_ de 2024, para efeitos de autorização, no termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo Anexo.
- h) Foi igualmente presente a reunião da Junta de Freguesia de Arrabal em \_\_\_ de \_\_\_\_ de 2024, e, em conformidade com o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I referida lei submetido à sessão



da Assembleia de Freguesia de Arrabal em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024, para efeitos de autorização da sua celebração, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I do mesmo diploma legal;

i) A despesa inerente ao contrato será satisfeita pelo plano 2021 I 169 e deu origem ao compromisso n.º 1425/2022.

Entre

**Município de Leiria**, NIPC 505181266, com sede no Largo da República, em Leiria e com o endereço eletrónico cmleiria@cm-leiria.pt, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes, no uso das competências previstas nas alíneas a) e c) do n.º 1 e na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, como Primeiro Outorgante

**Freguesia de Arrabal**, NIPC 507557360, com sede em Rua José Bernandino Crespo, N.º 23 - Arrabal, e com o endereço eletrónico j.f.arrabal@mail.telepac.pt, representada pela Presidente da Junta de Freguesia, Helena Cristina da Fonseca Brites, no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, como Segunda Outorgante,

Para os efeitos previstos na Cláusula 1.ª do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para a promoção de desenvolvimento sustentável, cuja minuta foi aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria no uso da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, em sua sessão de 18 de junho de 2021, é celebrada a modificação a este contrato, sob a forma de adenda, nos termos que se seguem:

#### **Clausula 1.ª | Objeto da alteração e modificação ao contrato**

A presente modificação ao contrato interadministrativo de delegação de competências cuja minuta foi aprovada na reunião da Câmara Municipal de Leiria de 08 de junho de 2021 e aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão ordinária de 18 de junho de 2021 e outorgado entre o Município de Leiria e a Freguesia de Arrabal para a promoção de desenvolvimento sustentável, tem por objeto a modificação do Anexo I e do Anexo II com a previsão das obras a introduzir para 2024.

#### **Cláusula 2.ª | Modificações ao contrato**

1. O **Anexo I** - Identificação dos recursos financeiros alocados ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, é substituído na sua íntegra, passa a ter a seguinte redação.

“Anexo I - Identificação dos recursos financeiros alocados ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências

Freguesia/União das Freguesias	N.º Compromisso	Montante Anual
Freguesia de Arrabal	1428/2022	14 999,53 €

Planta de localização - Rua Senhor dos Aflitos”

2. O **Anexo II** – Identificação dos projetos/atividades a realizar, é substituído na sua íntegra, passa a ter a seguinte redação.

“Anexo II - Identificação dos projetos/atividades a realizar – Ano 2024

PLANO	DESCRIÇÃO	MONTANTES 2024
2021 I 169	Freguesia de Arrabal Construção de Passeio para melhoria da mobilidade na Rua Senhor dos Aflitos	14 999,53 €

Orçamentação – Rua Senhor dos Aflitos”

### **Cláusula 3.ª | Forma da alteração e modificações ao contrato**

A presente alteração e modificação ao contrato interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Arrabal é celebrada por escrito, composta pelo respetivo clausulado e pelos anexos que dele fazem parte integrante e constitui adenda ao contrato interadministrativo outorgado entre as partes.

### **Cláusula 4.ª | Produção de efeitos**

A alteração e modificações ao contrato interadministrativo produzem todos os seus efeitos a partir da data da sua outorga.

### **Cláusula 5.ª | Publicidade**

A alteração e modificações ao contrato interadministrativo são publicitadas no sítio da internet do Município de Leiria.

O contrato interadministrativo é composto por \_\_ (\_\_) páginas e \_\_ (\_\_) anexos e é feito em duplicado, sendo rubricadas todas as páginas pelos seus representantes, com exceção da última folha que pelos mesmos vai ser assinada, depois de declararem ter lido, compreendido e aceite todas as suas cláusulas.

Leiria, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Pelo Primeiro Outorgante | O Presidente da Câmara Municipal | Gonçalo Lopes

Pelo Segundo Outorgante | A Presidente da Junta de Freguesia de Arrabal | Helena Cristina da Fonseca Brites



**LEGENDA**

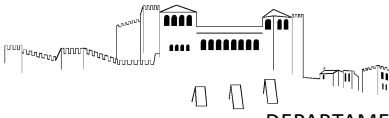
- Sinais Esquemáticos dos arruamentos (previstos)
- Marcação do arruamento a intervir
  - Limite da intervenção
  - Sumidouros
  - Caixa de visita quadrada
  - Caixa de visita redonda
  - Boca de aqueduto
  - Valeta em betão
  - Indicação de coletor pluvial
  - Muro em blocos de pedra grandes dimensões
  - Muros (betão armado/alvenaria)
  - Lancil pré fabricado em betão passeio
  - Lancil pré fabricado em betão guia
  - A demolir
  - A construir
  - Calçada existente
  - Calçada ( levantamento e reposição)
  - Calçada grossa vidro branco
  - Calçada miúda vidro branco
  - Calçada a fiada (preta/branca)
  - Betão betuminoso
  - Blocos de betão pré-fabricados (pavê)
  - Área de alargamento
  - Passadeira pintado a pintura quente
  - Revestimento superficial antiderrapante vermelho
  - Pavimento pitonado

**Município de Leiria**

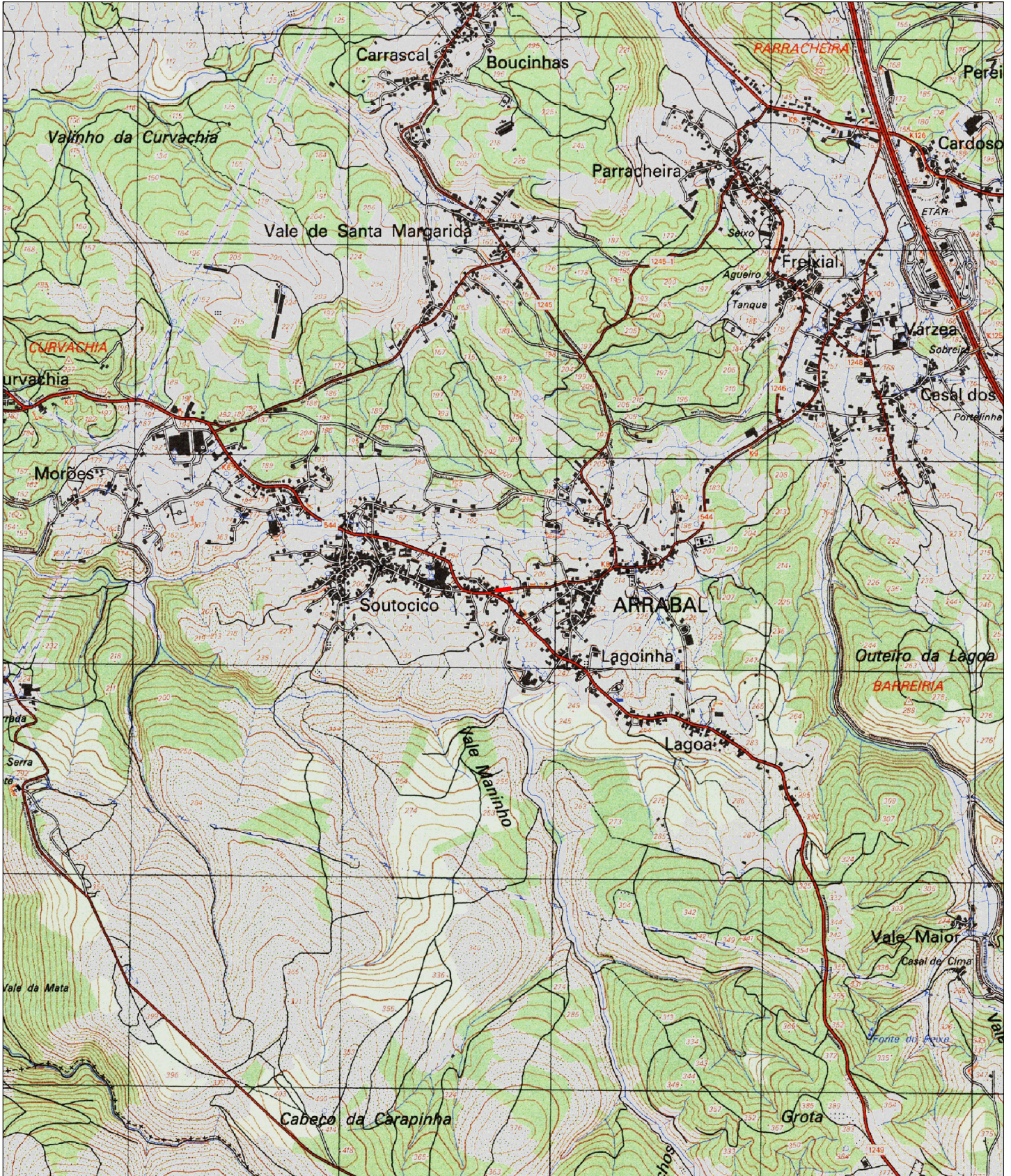
**DEOM**  
DIVISÃO DE GESTÃO EMPREITADAS - ÁREA 2 (DIGEMP2)

Autor do Projeto	PROJETO	Contrato Interadministrativo no âmbito da promoção do Desenvolvimento Sustentável - 2024, Freguesia de Arrabal	
Localização	Freguesia de Arrabal Rua N. Sr.ª dos Aflitos		
Peça Desenhada	Planta de implantação		
Fase do Projeto	Ficheiro Original	Desenho N.º	
Processo de Obra	Data	Escala (x)	Revisão
	Março/2024	1:500	R00

01



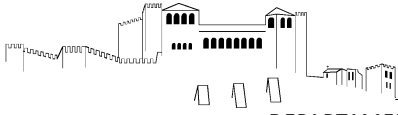
**Plano Diretor Municipal de Leiria**  
**Extrato da Carta de Militar**



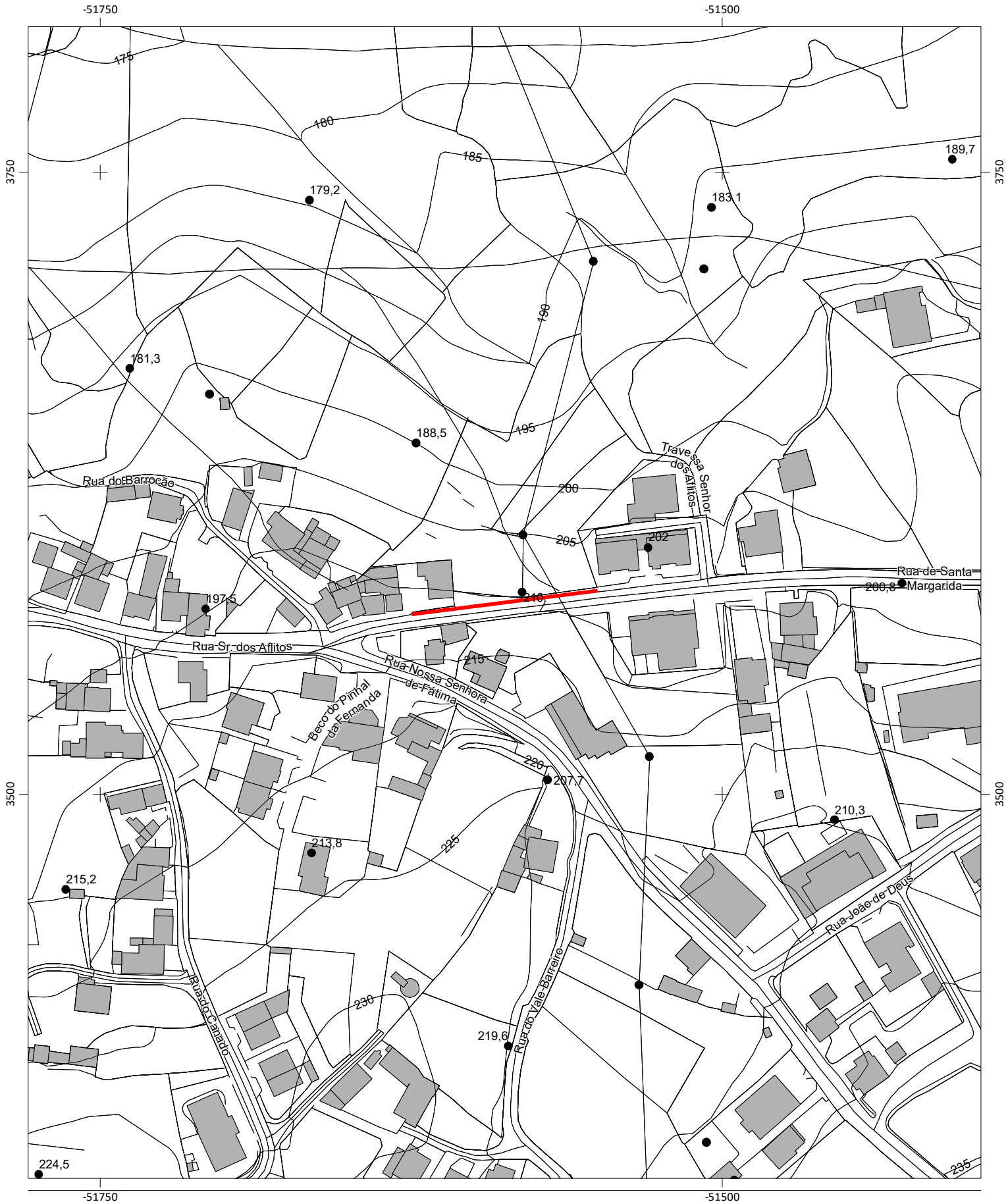
Guia nº: <GUIA>

Escala: 1:25 000

Data: 26/03/2024



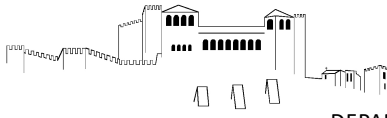
Extrato da Cartografia - 2019



Escala: 1:2 000

Data: 26/03/2024

0 50 Metros



### Extrato de Ortofotomapa 2018



Escala: 1:2 000

0 50 Metros

Data: 26/03/2024

## ORÇAMENTO

Contrato Interadministrativo no âmbito da promoção do Desenvolvimento Sustentável - 2024\_Freguesia de Arrabal

## Lista de Preços Unitários

Capítulo/Artigo	Designação	Qtd.	Un.	PU	Total
<b>1</b>	<b>Rua Sr.ª dos Afilitos - Arrabal</b>				- €
1,1	Montagem, manutenção e desmontagem de estaleiro	1,00	vq	315,50 €	315,50 €
1,2	Corte de arvores, incluindo arranque de cepos, carga e transporte a vazadouro.	4,00	un	40,00 €	160,00 €
1,3	Desmatação de berma, incluindo carga e transporte a vazadouro.	152,00	m2	2,00 €	304,00 €
1,4	Demolição cuidada de muro e pavimento em marmore no Nº 185 , incluindo carga e transporte a vazadouro.	20,00	ml	20,00 €	400,00 €
1,5	Abertura de fundação para muro em blocos 40x30.	76,00	ml	5,00 €	380,00 €
1,6	Fornecimento e aplicação de betão em fundação incluindo cofragem e ferro 40x30.	76,00	ml	35,00 €	2 660,00 €
1,7	Fornecimento e assentamento de blocos de 50x20x20, incluindo linteis e argamassa.	162,60	m2	25,00 €	4 065,00 €
1,8	Reboco areado, incluindo pintura "cor a definir".	52,00	m2	16,00 €	832,00 €
1,9	Fornecimento e aplicação de balustre identico ao existente ou chapa lacada cor a definir com 0,63 m de altura.	18,00	ml	57,00 €	1 026,00 €
1,10	Fornecimento e aplicação de lancil de passeio 100x20x15, incluindo abertura de fundação e argamassa.	76,00	ml	15,00 €	1 140,00 €
1,11	Execução de caixa com cerca de 20 cm de Tout-Venant, incluindo compactação.	114,00	m2	4,00 €	456,00 €
1,12	Fornecimento e aplicação de tubo corrugado Ø 125, incluindo abertura de vala e todos os trabalhos necessários.	22,00	ml	12,00 €	264,00 €
1,13	Fornecimento e assentamento de pavê 20x10x6 em passeio, incluindo pó de pedra, rejuntamento com areia e compactação.	114,00	m2	18,00 €	2 052,00 €
1,14	Fornecimento e aplicação de lancil de guia 100x20x8, incluindo abertura de fundação e argamassa.	8,00	ml	12,00 €	96,00 €
<b>TOTAL</b>					<b>14 150,50 €</b>
<b>TOTAL C/ IVA</b>					<b>14 999,53 €</b>